

Congressistas discutem convocação

por João Alexandre Lombardo
de Brasília

O risco de não haver quórum para votação, caso o Congresso seja convocado extraordinariamente durante o recesso, foi apontado ontem pelo líder do PMDB, senador Ronan Tito (MG). A previsão foi feita diante do anúncio do ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, de que a convocação extraordinária "será fatal".

Para o líder do PDT, senador Maurício Correia (DF), por trás do anúncio da convocação pode estar a edição de um novo pacote de medidas.

A informação da convocação durante o recesso não pegou de surpresa os parlamentares. Muitos líderes já trabalhavam com essa possibilidade, já que as medidas provisórias como a que trata das mensalidades escolares e da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR) não foram apreciadas, abrindo as portas para a reedição.

Algumas críticas, no entanto, recaíram sobre os custos de uma convocação extraordinária. Seria necessário o

pagamento de ajuda de custo aos 570 parlamentares, o que pode ficar em Cr\$ 500 milhões, aproximadamente.

"É difícil você conseguir quórum no recesso. Além disso, é altamente dispendioso para a Nação", afirmou o líder Ronan Tito. "A convocação extraordinária implica pagamento de ajudas de custo, o que provoca uma despesa enorme", disse o senador Maurício Correia. Tito alertou também para as consequências provocadas por uma possível falta de quórum. "Você convoca, faz uma bruta despesa e depois não dá quórum. Isso é mais desgaste para o Parlamento", declarou.

Na última quarta-feira, Passarinho disse que o governo pretende reeditar as medidas provisórias que tratam do ITR e das mensalidades escolares. A política salarial também deverá ser incluída, já que o presidente Fernando Collor de Mello tem prazo até a primeira quinzena de janeiro para sancioná-la ou vetá-la. Como quase todo o texto (ou todo o texto) poderá ser vetado, o governo deverá editar medida provisória regulando a matéria.

Baixada uma medida provisória, a Constituição determina que o Congresso terá que se reunir em até cinco dias (úteis, segundo interpretação no Legislativo). Lida a matéria, restarão mais vinte dias para apreciá-la (ao todo, são trinta dias entre a publicação e o fim do prazo para apreciação). A convocação, no entanto, tem de ter pauta específica e termina tão logo as matérias sejam apreciadas. O presidente do Congresso, Nelson Carneiro, reafirmou ontem que convocará o Legislativo, caso haja edição de medidas provisórias.

Menos pessimistas, os deputados Paes Landim (PFL-PI) e Genebaldo Correia (PMDB-BA) acreditam que haverá quórum para votação, caso haja convocação extraordinária.

Seriam necessárias as presenças de 245 deputados e 38 senadores para votação. Se houver acordo de lideranças, no entanto, as votações podem acontecer mesmo sem esse número em plenário. É que, com o acordo, não acontecem os pedidos de verificação de quórum, que normalmente derrubam as sessões.